



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1.335

Doa terreno no Cemitério Municipal

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta
e o Prefeito do Município sanciona a se
guinte Lei :

Artigo 1º - Fica doado à Sra. Maria da Conceição Silva Pires, viúva
do Sr. Leopoldo Pires, ex-funcionário desta Prefeitura
Municipal, o terreno localizado no Cemitério local onde
o mesmo está sepultado.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(mg), 28 de Junho
de 1985.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal